

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Designa os servidores responsáveis pela administração do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

Considerando a Resolução 41/2014, de 10 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora Edna Moreno da função de administrador titular do fundo de suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Nos termos do Decreto 5006/2012, designar a servidora Edione Bernardino como administradora do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. O servidor Mathias Loch, na condição de Coordenador Geral de Administração da instituição, observará a função de cancelar quaisquer despesas efetuadas, em conjunto com o administrador titular, preservando a função de administrador do Fundo de Suprimentos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de outubro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ